



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO Nº 1/2025

PROCESSO INTERNO 113/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 173/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Para: Setor de Planejamento e Orçamento

Processo: Contratação de Projeto Paisagístico - Canteiro Frontal da CMV

ASSUNTO: Inclusão de contratação no Plano de Contratações Anual - PCA 2025

A recente substituição dos mastros de bandeiras localizados no canteiro frontal desta Casa Legislativa, na confluência das Ruas Pará e Venezuela, demandou a reorganização completa do layout paisagístico da área, com vistas a proporcionar maior harmonia estética e valorização visual do prédio público.

O projeto técnico de paisagismo já foi devidamente aprovado por esta Presidência, contemplando a implantação de novo arranjo paisagístico que reforçará a identidade institucional da Câmara Municipal de Votuporanga, além de promover benefícios ambientais e maior adequação do espaço para solenidades oficiais e eventos cívicos.

A presente contratação não constava no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025, tratando-se de demanda superveniente decorrente de fato novo, qual seja, a conclusão da substituição dos mastros de bandeiras e a posterior deliberação desta Presidência para adequação estética do espaço frontal da sede.

A origem desta necessidade não era previsível à época da consolidação do PCA, configurando-se como decorrência natural do projeto de modernização da infraestrutura institucional, cuja execução se faz necessária no presente exercício para garantir a integralidade do projeto arquitetônico.

A execução dos serviços de paisagismo deve ser iniciada imediatamente, considerando que o projeto técnico já se encontra finalizado e aprovado, sendo imperativo proceder à sua implementação ainda no exercício corrente para evitar deterioração das condições atuais do canteiro e garantir a adequada apresentação institucional.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

O cronograma de execução deve considerar as condições climáticas favoráveis ao plantio e à adaptação das espécies vegetais previstas no projeto, sendo o período atual o mais adequado para o sucesso da implantação.

A revitalização paisagística do canteiro frontal da Câmara Municipal trará benefícios diretos à comunidade votuporanguense, proporcionando:

- Melhoria da qualidade visual do espaço público, contribuindo para a valorização urbanística da região central da cidade;
- Criação de ambiente mais adequado para a realização de solenidades oficiais e eventos cívicos, que frequentemente contam com a participação da população;
- Promoção de benefícios ambientais, incluindo controle térmico, melhoria da qualidade do ar e contribuição para o microclima local; e
- Demonstração do compromisso institucional com a excelência na gestão dos recursos públicos e com a apresentação digna dos espaços institucionais.

Ao Setor de Planejamento e Orçamento que proceda à **INCLUSÃO** da contratação de empresa especializada na execução de serviços de paisagismo para implantação do novo layout paisagístico no canteiro frontal da Câmara Municipal no **Plano de Contratações Anual - PCA 2025**, conforme especificações técnicas constantes no Documento de Formalização de Demandas - DFD elaborado pela Diretoria Administrativa.

A inclusão deve ser efetivada com a **máxima urgência**, de modo a **viabilizar o imediato início dos procedimentos licitatórios necessários à contratação, garantindo a execução dos serviços ainda no presente exercício.**

Determino ainda que sejam adotadas todas as medidas administrativas necessárias para o cumprimento desta determinação, incluindo as adequações orçamentárias pertinentes e a comunicação aos setores envolvidos no processo.

Votuporanga/SP, 24 de setembro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga